



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2021/2022

**PROTOCOLO**

Nº 52 / 2022

17/11/2022

Câmara Municipal de Ananás

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2022**, de 17 de novembro de 2022.

*“Autoriza a doação e baixa de bem móvel pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Ananás/TO e dá outras providências.”*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, vem, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 48º, 58º e 60º da Lei Orgânica Municipal e arts. 23º, X, 109º e 110º, II, do Regimento Interno desta casa de Leis, propor o presente Projeto de RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a fazer doação do bem patrimonial veículo da marca Ford Fiesta Flex, cor Prata, Placa MWU6936/TO, chassi 9BFZF55A998444180, RENAVAM 00172964954, ano e modelo de fabricação 2009, categoria Oficial da Câmara Municipal de Ananás/TO, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal nº 157, à Prefeitura do Município de Ananás/TO.

**Art. 2º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a baixa do bem doado por esta Resolução em favor do Poder Executivo Municipal de Ananás/TO.

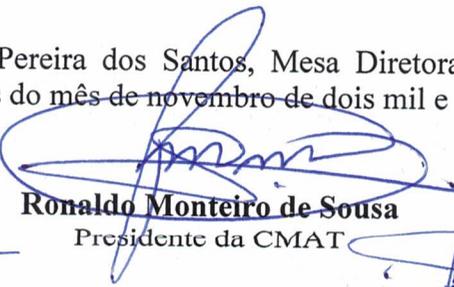
**Art. 3º.** No ato da entrega do veículo à Prefeitura, deverá ser assinado o recibo de transferência do veículo juntamente com o Termo de Doação, sendo que a Donatária deverá efetivar a transferência junto ao Detran no prazo máximo de até 30 (trinta) dias do recebimento, ficando os encargos financeiros a cargo da Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

**Art. 4º.** A doação que se refere a presente Resolução será em caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar a autorização para transferência deste veículo em favor da Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

**Art. 5º.** A partir da vigência desta Resolução a Prefeitura Municipal de Ananás/TO fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidades civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

  
**Ronaldo Monteiro de Sousa**  
Presidente da CMAT

  
**Cícero Pereira Martins**  
Primeiro Secretário

  
**João Júnior Pereira Resende**  
Segundo Secretário

Pág. 1

e-mail: camaraanas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2021/2022

### JUSTIFICATIVA

Referência	<b>Projeto de Resolução nº 07/2022</b>
Autor	<b>Mesa Diretora</b>

Senhores Vereadores e senhora vereadora.

Apresentamos nesta oportunidade para discursão, análise e votação aos nobres pares, o Projeto de Resolução nº 07/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza a doação e baixa de bem móvel pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Ananás/TO.

O presente projeto faz-se necessário para que o Poder Legislativo possa autorizar a doação do Veículo da marca Ford Fiesta Flex, de propriedade desta Casa à Prefeitura Municipal. O veículo foi adquirido há mais de 10 anos e atualmente sua permanência no patrimônio da Câmara Municipal tem se revelado inviável, considerando-se a relação custo benefício pois o veículo pertencente à Câmara Municipal já não mais atende as necessidades deste Legislativo, bem como em vista dos gastos que este gera a esta Edilidade, e, já que adquirimos um novo veículo com recursos próprios por meio de duodécimo, para atendimento aos Vereadores, entendemos da necessidade que este seja repassado para uso do Poder Executivo o qual irá atuar mais plenamente nos serviços para nossa população.

A Mesa Diretora desta casa entende plausível a doação do referido veículo à Prefeitura deste município.

Em vista disso, esperamos uma manifestação favorável dos Nobres Pares, certos de que terão o mesmo entendimento em relação ao destino do bem aludido no projeto, antecipadamente agradecemos aos nobres companheiros.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**Ronaldo Monteiro de Sousa**  
Presidente da CMAT

**Cícero Pereira Martins**  
Primeiro Secretário

**João Júnior Pereira Resende**  
Segundo Secretário

Pág. 2

e-mail: [camaraananas@uol.com.br](mailto:camaraananas@uol.com.br)  
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.